

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A ocupação de espaços urbanos vazios por obra de praças, mais que o embelezamento e complementação urbanística da cidade, têm grande alcance social. As praças são espaços públicos de lazer, diversão e esporte e não apenas proporcionam a integração de famílias na comunidade, mas também contribuem para melhorar a qualidade de vida e redução dos níveis de violência;

Considerando que o local indicado não possui área de lazer para a sua população, em assim sendo essa construção resgatará a autoestima e a qualidade de vida daquele bairro;

Considerando que hoje não há local apropriado para a prática de atividades físicas e de lazer no referido bairro, e que a população reclama por esse espaço público, isso irá proporcionar o bem-estar, e uma melhoria na qualidade de vida dos que ali residem.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, 10 de fevereiro de 2023.



JAIME RODRIGUES NETO
Vereador - PSB

Relator Comissão de Turismo Sustentabilidade e Desporto